



Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 5 de Agosto de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1048/E743/VI/GPAL/2019 de 13 de Agosto de 2019 da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Agosto de 2019:

1. e 3 A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental planeia proceder ao projecto de simulação sobre a cobrança de taxas de resíduos domésticos a título experimental, no sentido de conhecer e analisar todas as situações através da operação efectiva, recolhendo os respectivos dados que servirão como base científica aquando da futura implementação das respectivas políticas. Os serviços competentes irão começar pela implementação de medidas respeitantes ao melhoramento de reciclagem de resíduos recicláveis, reforço da consciência da população relativa à protecção ambiental e procura de consenso junto da sociedade, com o objectivo de facilitar a implementação das futuras políticas relacionadas.
2. Após a conclusão da simulação sobre a cobrança de taxas de resíduos domésticos a título experimental, ir-se-á considerar levar a cabo a análise sobre lacunas.

                    

3 de 9 de 2019